



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 002/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AVALIAR ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS DE BASE E DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar, de forma detalhada e fundamentada, as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como critérios de eficiência, durabilidade, segurança e adequação às normas vigentes.

O estudo busca identificar a solução mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os dispositivos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a seleção de alternativas que atendam plenamente às demandas institucionais, ao mesmo tempo em que garantam transparência, racionalidade e economicidade na contratação pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No âmbito das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, foi realizado levantamento técnico das condições dos materiais esportivos atualmente disponíveis, com o objetivo de avaliar sua adequação às demandas operacionais das escolinhas de base e dos eventos esportivos municipais.

A partir dessa análise, verificou-se que parcela significativa dos materiais se encontra em condições de desgaste decorrentes do uso contínuo ao longo do tempo, incluindo itens com perda de desempenho funcional, tais como bolas com comprometimento de estrutura, redes com avarias e equipamentos com redução de sua vida útil estimada.



Constatou-se, ainda, que a reposição desses materiais ocorreu de forma pontual nos últimos exercícios, por meio de aquisições esporádicas e complementação por outras esferas governamentais, não sendo suficiente para recompor integralmente as necessidades decorrentes da utilização intensiva nas atividades esportivas regulares.

Tal cenário impacta diretamente a qualidade das atividades desenvolvidas, podendo comprometer o desempenho dos treinamentos, a padronização das práticas esportivas e, sobretudo, as condições de segurança dos usuários, especialmente considerando o público majoritariamente composto por crianças e adolescentes.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de recomposição e padronização do conjunto de materiais esportivos utilizados pela Secretaria, de modo a restabelecer condições adequadas de funcionamento das atividades, garantir a segurança dos participantes e assegurar a continuidade das políticas públicas de incentivo ao esporte.

Ressalta-se que a presente demanda decorre da necessidade de reestruturação do estoque de materiais esportivos, com base em levantamento técnico atual, visando à adequação às demandas institucionais e à implementação de rotinas mais eficientes de reposição e manutenção ao longo dos exercícios futuros.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A eventual contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em alinhamento com as ações de promoção de atividades esportivas e recreativas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá observar requisitos técnicos e operacionais objetivos, mensuráveis e previamente definidos, aptos a permitir a verificação de conformidade tanto na fase de seleção da proposta quanto na execução contratual, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais esportivos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:



a) Conformidade técnica e normativa: Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis e, quando houver, às especificações oficiais das respectivas modalidades esportivas, conforme regulamentos de entidades reconhecidas, garantindo adequação ao uso pretendido.

b) Especificações técnicas objetivas: Cada item deverá possuir descrição técnica clara e suficiente, contendo parâmetros verificáveis, tais como dimensões, peso, material de fabricação, nível de uso (recreativo, treinamento ou competição), entre outros, de modo a permitir a comparação objetiva entre propostas.

c) Desempenho e durabilidade: Os materiais deverão apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destinam, com resistência ao uso contínuo, sendo admitidos apenas produtos novos, sem uso anterior, e com vida útil compatível com as atividades desenvolvidas.

d) Segurança na utilização: Os produtos não poderão apresentar falhas, vícios ou características que representem risco à integridade física dos usuários, devendo ser adequados especialmente ao público infantojuvenil atendido pelas atividades esportivas.

e) Garantia mínima: Os materiais deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, a ser definida no Termo de Referência, assegurando a substituição ou reparo dos itens que apresentarem irregularidades no período estabelecido.

f) Procedência e identificação: Os produtos deverão conter identificação do fabricante, marca e, quando aplicável, modelo, permitindo a rastreabilidade e a verificação de procedência.

g) Condições de entrega: A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência, acompanhados de nota fiscal e demais documentos exigidos.

h) Critérios de recebimento: O recebimento dos materiais estará condicionado à verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas, podendo ser recusados, total ou parcialmente, os itens que apresentarem desconformidade quanto à qualidade, quantidade ou características.

i) Vedação a restrição indevida de competitividade: As exigências técnicas serão formuladas de modo a não restringir indevidamente a competitividade, sendo vedada a indicação de marcas ou especificações exclusivas, salvo quando tecnicamente justificado, nos termos da legislação vigente.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como as estratégias de contratação aplicáveis.

No que se refere às **soluções disponíveis no mercado**, foram analisadas as seguintes alternativas:

I – Aquisição de materiais esportivos

Consiste na aquisição definitiva dos materiais esportivos necessários, com incorporação ao patrimônio da Administração Pública, possibilitando sua utilização contínua nas atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A adoção dessa solução permite a disponibilidade permanente dos materiais, assegurando maior autonomia administrativa na gestão, distribuição e utilização dos itens, além de possibilitar melhor planejamento das reposições ao longo do tempo.

Sob o aspecto econômico, embora demande investimento inicial, apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, tendo em vista a eliminação de pagamentos recorrentes e a possibilidade de utilização prolongada dos materiais, conforme sua vida útil.

Além disso, a aquisição possibilita maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos, bem como sua adequação às especificidades de cada modalidade esportiva, contribuindo para a padronização e segurança das atividades.

Dessa forma, a aquisição de materiais esportivos apresenta-se como solução adequada e compatível com a natureza contínua das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II – Locação de materiais esportivos

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento temporário de materiais esportivos, mediante pagamento periódico, sem incorporação dos bens ao patrimônio público.

A alternativa de locação mostra-se, em tese, aplicável em situações específicas, especialmente para atendimento de demandas temporárias, como eventos esportivos pontuais ou projetos de curta duração.



Entretanto, no caso concreto, verifica-se que as atividades desenvolvidas pela Secretaria possuem caráter contínuo e permanente, especialmente no âmbito das escolinhas esportivas e treinamentos regulares.

Nesse contexto, a locação revela-se inadequada sob o ponto de vista econômico, uma vez que implica custos recorrentes ao longo do tempo, sem a correspondente incorporação dos bens ao patrimônio público, resultando em menor eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a dependência contínua de fornecedor pode gerar riscos à continuidade das atividades, especialmente em casos de falhas contratuais, atrasos na reposição ou indisponibilidade dos materiais.

Sob o aspecto operacional, a gestão de materiais locados tende a ser mais complexa, envolvendo controle de uso, responsabilização por danos e necessidade de substituição frequente.

Dessa forma, conclui-se que a locação não se mostra vantajosa para o atendimento da necessidade identificada, sendo mais adequada sua utilização em situações pontuais, não compatíveis com a realidade da Secretaria.

III – Aquisição por kits esportivos padronizados

Consiste na aquisição de conjuntos pré-definidos de materiais esportivos, organizados por modalidade, geralmente comercializados de forma padronizada por fornecedores.

Essa alternativa pode proporcionar maior praticidade na aquisição e certa padronização dos materiais, facilitando aspectos logísticos e operacionais.

Entretanto, verifica-se que os kits padronizados nem sempre atendem de forma precisa às necessidades específicas da Administração, podendo incluir itens em quantidades superiores ou inferiores às efetivamente demandadas, ou ainda contemplar materiais que não correspondem às modalidades desenvolvidas ou à realidade local.

Tal limitação compromete a eficiência da contratação, podendo resultar em aquisição de itens desnecessários ou insuficiência de materiais essenciais, impactando negativamente a economicidade e a efetividade do atendimento da demanda.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição por kits padronizados não se mostra alternativa mais adequada, diante da necessidade de personalização dos quantitativos e especificações técnicas conforme as atividades desenvolvidas pela Secretaria.



IV – Manutenção da situação atual (não contratação)

Consiste na continuidade da utilização dos materiais esportivos atualmente disponíveis, sem a realização de nova contratação para recomposição ou ampliação do estoque.

A adoção dessa alternativa implicaria ausência de dispêndio imediato de recursos públicos, porém apresenta impactos negativos relevantes sob os aspectos técnico, operacional e de segurança.

Conforme identificado no levantamento da necessidade, parte significativa dos materiais encontra-se em condições de desgaste decorrentes do uso contínuo, o que compromete sua funcionalidade, desempenho e segurança.

A não realização da contratação tende a agravar esse cenário, podendo resultar na interrupção parcial ou total das atividades esportivas, na redução da qualidade dos treinamentos e no aumento do risco de incidentes envolvendo os usuários.

Além disso, a manutenção da situação atual inviabiliza a adequada execução do calendário esportivo municipal, comprometendo o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria. Dessa forma, a alternativa de não contratação mostra-se incompatível com o interesse público, devendo ser afastada.

Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a **aquisição de materiais esportivos** se apresenta como a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, considerando a natureza contínua das atividades desenvolvidas, a necessidade de disponibilidade permanente dos materiais e a melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo.

As demais alternativas analisadas mostram-se menos vantajosas, seja por limitações operacionais, maior custo ao longo do tempo ou inadequação às características da demanda.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em parâmetros técnicos e operacionais, considerando o número de alunos atendidos (531), a distribuição em 7 modalidades esportivas, a frequência de utilização dos materiais, a infraestrutura esportiva disponível e o calendário anual de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



Os quantitativos foram definidos a partir do consumo médio por modalidade, considerando o número de turmas em funcionamento, a intensidade de uso dos materiais e a necessidade de manutenção da continuidade das atividades, sendo acrescida reserva técnica destinada à reposição decorrente do desgaste natural, extravio e perda de desempenho dos itens ao longo do tempo.

A memória de cálculo apresenta, por item, os critérios adotados, vinculando os quantitativos às necessidades operacionais identificadas, de modo a assegurar transparência, rastreabilidade e compatibilidade com a demanda, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a estimativa contempla um conjunto de 34 (trinta e quatro) itens, distribuídos conforme as necessidades específicas de cada modalidade esportiva e das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Critério de Cálculo
1	Bola de voleibol oficial	UN	22	Nº de turmas de vôlei + reserva técnica
2	Protetor de poste	PAR	1	Estrutura disponível (quadra)
3	Bola futsal mirim	UN	16	nº de turmas x média de utilização + reserva técnica
4	Rede futebol society	PAR	3	Campos utilizados
5	Rede proteção lateral	M²	2.000	Área total das quadras
6	Cronômetro digital	UN	5	Equipes de treino
7	Bola futebol society	UN	14	uso compartilhado entre equipes + reposição anual estimada
8	Placar de mesa	UN	4	Eventos e competições
9	Antena voleibol	PAR	4	Quadras + reserva
10	Rede gol quadra	UN	10	Estruturas esportivas
11	Bola futebol campo	UN	12	nº de turmas x média de utilização + reserva técnica
12	Bola basquete	UN	6	Uso em eventos
13	Saco transporte bolas	UN	4	Logística operacional
14	Medalhas metálicas	UN	1.200	Participantes eventos
15	Troféu 30cm	UN	110	Premiação
16	Troféu 40cm	UN	110	Premiação
17	Medalhas acrílicas	UN	1.200	Premiação complementar
18	Bomba de ar	UN	20	Manutenção equipamentos
19	Cone chapéu	UN	50	Treinamento
20	Mesa tênis de mesa	UN	8	Estrutura esportiva
21	Rede tênis de mesa	UN	10	Equipamentos
22	Bolinhas tênis de mesa	UN	150	Alto consumo/reposição
23	Rede voleibol quadra	UN	10	Estrutura esportiva
24	Fita vôlei areia	UN	4	Quadras temporárias
25	Troféu 50cm	UN	100	Premiação
26	Rede vôlei areia	UN	6	Estrutura
27	Bola futsal juvenil	UN	17	nº de turmas x média de utilização + reserva técnica
28	Placar eletrônico	UN	1	Evento principal



29	Raquete tênis de mesa	PAR	35	demanda por modalidade conforme nº de alunos
30	Rede futebol campo	UN	4	Campos existentes
31	Bola futsal adulto	UN	20	uso compartilhado entre equipes + reposição anual estimada
32	Bola vôlei praia	UN	12	demanda por modalidade conforme nº de alunos
33	Cone 23cm	UN	50	Treinamento
34	Bola voleibol iniciação	UN	30	Iniciação esportiva

Destaca-se que itens com maior representatividade quantitativa e impacto financeiro, tais como redes de proteção, materiais de premiação e equipamentos de apoio às competições, tiveram seus quantitativos definidos com base em critérios específicos, considerando a abrangência das atividades esportivas, a utilização em múltiplos espaços e a necessidade de reposição periódica ao longo do exercício.

No que se refere ao item “rede de proteção lateral”, o quantitativo estimado foi definido com base na análise da infraestrutura esportiva utilizada pela Secretaria, considerando quadras poliesportivas, campos e demais espaços destinados à prática de modalidades que demandam contenção de bolas.

Para fins de estimativa, considerou-se a necessidade de instalação de redes em áreas laterais e de fundo dos espaços esportivos, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários, evitar a dispersão de materiais e preservar a integridade das áreas utilizadas.

Adotou-se como parâmetro técnico dimensões médias compatíveis com estruturas esportivas usuais, resultando em estimativa global aproximada de 2.000 m² de rede de proteção.

O quantitativo contempla, além da instalação inicial, a reposição parcial decorrente do desgaste natural, bem como eventuais ajustes e ampliações necessárias ao longo da execução das atividades.

Ressalta-se que a estimativa possui caráter referencial, podendo ser ajustada na fase de elaboração do Termo de Referência, mediante detalhamento mais preciso das áreas a serem atendidas.

Quanto aos itens de premiação, como medalhas e troféus, os quantitativos foram definidos com base no calendário anual de competições esportivas, considerando o número estimado de eventos, categorias participantes (base, juvenil e adulto), bem como a média de participantes por competição.



A estimativa contempla premiações para diferentes fases dos eventos, incluindo etapas classificatórias e finais, além de categorias distintas, justificando a necessidade de diferentes tipos e quantidades de medalhas e troféus.

Ressalta-se que os quantitativos incluem margem técnica destinada a cobrir variações no número de participantes e possíveis ampliações do calendário esportivo ao longo do exercício.

No tocante aos equipamentos de apoio às competições, destaca-se que o placar eletrônico possui caráter itinerante, sendo utilizado de forma compartilhada entre os diversos espaços esportivos do Município, conforme a programação de eventos, contribuindo para a padronização das competições e otimização dos recursos públicos.

Da mesma forma, itens como cronômetros, bombas de ar e materiais auxiliares foram dimensionados considerando sua utilização compartilhada entre equipes e modalidades, evitando aquisições excessivas e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados foram estimados com base em parâmetros técnicos compatíveis com a realidade operacional da Secretaria, considerando a utilização contínua dos materiais, a necessidade de reposição periódica e a execução do calendário esportivo anual, podendo ser ajustados na fase de elaboração do Termo de Referência, mediante detalhamento mais preciso da demanda.

Dessa forma, os quantitativos refletem de maneira adequada a necessidade administrativa, estando alinhados ao planejamento institucional e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento preliminar de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como referência dados obtidos a partir de contratações públicas similares, atas de registro de preços vigentes e consultas exploratórias a fornecedores do ramo.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, foram considerados valores praticados para objetos com características técnicas compatíveis, buscando refletir, de forma aproximada, a realidade do mercado fornecedor.



A metodologia adotada consistiu na análise comparativa de preços obtidos em diferentes fontes, com utilização de valores referenciais médios, de forma a mitigar distorções decorrentes de variações pontuais de mercado, garantindo maior fidedignidade à estimativa preliminar.

Ressalta-se que, nesta fase de planejamento, a estimativa possui caráter orientativo, não se confundindo com a pesquisa de preços detalhada que será realizada na fase de elaboração do Termo de Referência, ocasião em que serão observados rigorosamente os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

A composição do valor estimado encontra-se diretamente vinculada aos quantitativos definidos no presente estudo, os quais foram estabelecidos com base em parâmetros técnicos e operacionais relacionados ao número de alunos atendidos, modalidades esportivas, frequência de utilização dos materiais e calendário anual de eventos.

Os valores unitários adotados consideram produtos com especificações técnicas compatíveis com o uso contínuo nas atividades esportivas, buscando assegurar equilíbrio entre qualidade e economicidade.

Destaca-se que eventuais variações de preços poderão ocorrer em razão de fatores de mercado, tais como marca, qualidade dos materiais, local de fornecimento e condições logísticas, sendo tais aspectos devidamente avaliados na fase subsequente de instrução do processo.

Com base nos parâmetros adotados, o valor estimado para a contratação é de: **R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme demonstrado na tabela de estimativa preliminar de custos constante deste estudo, a qual apresenta os valores unitários estimados e o custo total por item.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bola de voleibol oficial	UN	22	180,00	3.960,00
2	Protetor de poste (par)	PAR	1	450,00	450,00
3	Bola de futsal mirim	UN	16	120,00	1.920,00
4	Rede futebol society	PAR	3	350,00	1.050,00
5	Rede de proteção (m²)	M²	2.000	12,00	24.000,00
6	Cronômetro digital	UN	5	80,00	400,00
7	Bola futebol society	UN	14	150,00	2.100,00



8	Placar de mesa	UN	4	200,00	800,00
9	Antena de voleibol	PAR	4	120,00	480,00
10	Rede gol quadra	UN	10	250,00	2.500,00
11	Bola futebol de campo	UN	12	180,00	2.160,00
12	Bola de basquete	UN	6	220,00	1.320,00
13	Saco para bolas	UN	4	90,00	360,00
14	Medalhas em metal	UN	1.200	6,00	7.200,00
15	Troféu acrílico 30 cm	UN	110	55,00	6.050,00
16	Troféu acrílico 40 cm	UN	110	75,00	8.250,00
17	Medalha em acrílico	UN	1.200	5,00	6.000,00
18	Bomba para encher bolas	UN	20	35,00	700,00
19	Cone chapéu chinês	UN	50	5,00	250,00
20	Mesa de tênis de mesa	UN	8	1.200,00	9.600,00
21	Rede de tênis de mesa	UN	10	60,00	600,00
22	Bolinha de tênis de mesa	UN	150	3,50	525,00
23	Rede de voleibol	UN	10	180,00	1.800,00
24	Fita vôlei de areia	UN	4	250,00	1.000,00
25	Troféu acrílico 50 cm	UN	100	95,00	9.500,00
26	Rede vôlei de areia	UN	6	220,00	1.320,00
27	Bola futsal juvenil	UN	17	140,00	2.380,00
28	Placar eletrônico digital	UN	1	6.000,00	6.000,00
29	Raquete tênis de mesa (par)	PAR	35	45,00	1.575,00
30	Rede futebol de campo	UN	4	400,00	1.600,00
31	Bola futsal adulto	UN	20	160,00	3.200,00
32	Bola vôlei de praia	UN	12	200,00	2.400,00
33	Cone 23 cm	UN	50	8,00	400,00
34	Bola de voleibol iniciação	UN	30	90,00	2.700,00

Dessa forma, conclui-se que a estimativa do valor da contratação encontra-se tecnicamente fundamentada, coerente com os quantitativos definidos e adequada para subsidiar o planejamento da contratação, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, sem prejuízo de posterior refinamento na fase de instrução do processo administrativo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de materiais esportivos diversos, necessários ao suporte das atividades



esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme a necessidade identificada neste estudo.

A definição da solução considera o contexto operacional da Secretaria, incluindo o quantitativo de alunos atendidos, as modalidades esportivas ofertadas, a frequência de utilização dos materiais e o planejamento das atividades ao longo do exercício.

Nesse sentido, a solução abrange o fornecimento de conjunto integrado de materiais esportivos, compreendendo bolas de diversas modalidades, redes esportivas, equipamentos de infraestrutura, materiais de apoio e treinamento, itens de premiação e equipamentos auxiliares, conforme quantitativos e especificações técnicas previamente estabelecidos.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas neste estudo, garantindo condições adequadas de uso, segurança e durabilidade compatíveis com a finalidade a que se destinam, assegurando o adequado funcionamento das atividades esportivas.

A execução da solução compreende o fornecimento dos itens em conformidade com as condições estabelecidas pela Administração, incluindo prazos, condições de entrega, acondicionamento e integridade dos produtos, garantindo o atendimento regular das demandas institucionais.

Sob o aspecto operacional, a solução visa assegurar a disponibilidade contínua dos materiais necessários à realização das atividades esportivas, bem como à organização e execução dos eventos promovidos pela Secretaria.

Quanto à estratégia de contratação, sua definição observará as alternativas analisadas no levantamento de mercado, devendo ser adotada aquela que se mostrar mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos de economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

Ressalta-se que a solução proposta não estabelece direcionamento indevido a marcas, modelos ou padrões restritivos, limitando-se à definição de características técnicas necessárias ao atendimento da demanda identificada.



Dessa forma, conclui-se que a solução se apresenta adequada e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise acerca do parcelamento da solução foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, considerando, especialmente, os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e vantajosidade, bem como as características técnicas e operacionais do objeto a ser contratado.

A presente contratação contempla a aquisição de materiais esportivos diversos, abrangendo itens com naturezas, especificações e finalidades distintas, conforme demonstrado na estimativa de quantidades e nas especificações técnicas estabelecidas neste estudo.

Em razão da heterogeneidade dos itens, verifica-se, sob o aspecto técnico, a viabilidade do parcelamento do objeto, especialmente por itens, medida que favorece a ampliação da competitividade e possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento por itens, nesse contexto, apresenta-se como solução preferencial, por permitir maior flexibilidade na contratação, melhor adequação às características do mercado fornecedor e redução de riscos relacionados à dependência de um único contratado para o fornecimento integral dos materiais.

Alternativamente, admite-se o agrupamento de itens em lotes, desde que haja justificativa técnica e econômica que demonstre benefícios concretos, tais como ganho de escala, padronização de fornecimento, racionalização logística ou maior eficiência na gestão contratual, devendo, nesse caso, ser preservada a competitividade e evitadas restrições indevidas à participação de fornecedores.

Ressalta-se que a definição da forma de parcelamento será consolidada na fase de elaboração do Termo de Referência, com base em análise mais detalhada do mercado fornecedor, da logística de fornecimento, da gestão contratual e da vantajosidade da contratação, em consonância com os elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar.

Destaca-se, ainda, que o parcelamento deverá ser adotado de forma equilibrada, evitando-se tanto a contratação excessivamente concentrada, que possa restringir a competitividade, quanto a fragmentação indevida do objeto, que possa comprometer a eficiência administrativa, elevar custos operacionais ou dificultar a fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução se mostra tecnicamente viável e recomendável, devendo ser implementado, preferencialmente, por itens ou, quando devidamente justificado, por lotes, de modo a assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito do planejamento da contratação, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, com o objetivo de identificar eventuais relações que possam influenciar a execução do objeto, em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Para fins deste estudo, consideram-se contratações correlatas aquelas que possuem relação indireta com o objeto, contribuindo para a execução das ações institucionais da Secretaria, enquanto as interdependentes são aquelas cuja realização constitui condição necessária para a viabilização da contratação principal.

A aquisição de materiais esportivos diversos, objeto deste estudo, possui natureza própria e pode ser executada de forma independente, não estando condicionada à celebração de outros ajustes para seu regular atendimento.



Entretanto, no contexto do planejamento das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, identificam-se contratações correlatas vinculadas à realização de atividades e eventos esportivos, tais como serviços de arbitragem, apoio operacional, locação de estruturas temporárias e manutenção de espaços esportivos, entre outras de natureza similar.

Essas contratações, embora relacionadas ao conjunto das atividades desenvolvidas, possuem escopo distinto e são conduzidas de forma autônoma, conforme programação específica, não interferindo na execução do objeto ora analisado.

Ressalta-se que a existência de contratações correlatas não caracteriza dependência entre os objetos, não havendo condicionantes que impeçam ou limitem a realização da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes necessárias à viabilização da solução proposta, existindo apenas contratações correlatas de caráter complementar, alinhadas ao planejamento institucional, sem impacto na viabilidade, na execução ou nos resultados esperados da contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa gerar resultados mensuráveis no desempenho das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, permitindo a avaliação objetiva da efetividade da solução adotada, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Considerando o atendimento atual de aproximadamente 531 (quinhentos e trinta e um) alunos distribuídos em 7 (sete) modalidades esportivas, os resultados pretendidos estão estruturados com base em indicadores de desempenho, conforme descrito a seguir:

a) Cobertura de atendimento das atividades esportivas:



Manter o atendimento de 100% dos alunos atualmente inscritos nas atividades esportivas, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para a execução regular das atividades.

b) Índice de disponibilidade de materiais:

Garantir que, no mínimo, 95% dos materiais esportivos necessários estejam disponíveis e em condições adequadas de uso durante a execução das atividades, considerando o conjunto das modalidades atendidas.

c) Redução da taxa de reposição de materiais:

Reduzir, de forma estimada, entre 20% e 30% a necessidade anual de reposição de materiais esportivos, com base na substituição de itens por produtos com maior durabilidade e adequação ao uso.

d) Execução do calendário esportivo:

Assegurar a realização de, no mínimo, 90% dos eventos esportivos previstos no planejamento anual da Secretaria, condicionado à disponibilidade orçamentária e logística.

e) Ampliação da capacidade operacional:

Possibilitar incremento de até 15% na realização de atividades e eventos esportivos, em função da melhoria das condições operacionais proporcionadas pela disponibilização adequada de materiais.

f) Índice de segurança operacional:

Reduzir ocorrências relacionadas à utilização de materiais inadequados ou desgastados, buscando atingir nível mínimo de 95% de conformidade dos materiais utilizados nas atividades.

g) Eficiência na utilização dos recursos públicos:

Melhorar o desempenho da contratação sob a ótica do custo do ciclo de vida dos materiais, com redução de despesas indiretas associadas à reposição frequente e à aquisição emergencial de itens.

Os indicadores estabelecidos permitirão o acompanhamento sistemático dos resultados da contratação, possibilitando a avaliação de desempenho, a identificação de eventuais ajustes e o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas pela Secretaria, em alinhamento com o planejamento institucional e o interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para viabilizar a adequada execução contratual da solução proposta, foram identificadas as providências prévias que deverão ser adotadas pela Administração antes do início da execução do contrato, de modo a assegurar condições operacionais, logísticas e administrativas adequadas ao recebimento, controle e utilização dos materiais esportivos.

Considerando a natureza do objeto, as providências necessárias concentram-se principalmente na organização da estrutura operacional existente, não sendo identificada, a princípio, a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura física ou tecnológica adicional.

a) Consolidação da demanda e validação técnica

Responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Providência: Revisar e validar os quantitativos e especificações técnicas dos materiais esportivos, com base no presente Estudo Técnico Preliminar e na memória de cálculo elaborada, assegurando a consistência das informações que subsidiarão a contratação.

b) Elaboração do Termo de Referência

Responsável: Setor Demandante com apoio do Setor de Planejamento/Compras



Providência: Elaborar o Termo de Referência com detalhamento do objeto, critérios de aceitação, condições de execução e demais elementos necessários à formalização da contratação.

c) Pesquisa de preços e validação da estimativa

Responsável: Setor de Compras / Setor de Balizamento e Orçamento

Providência: Realizar pesquisa de preços em conformidade com os parâmetros legais e normativos, assegurando a compatibilidade dos valores estimados com o mercado e contribuindo para a mitigação de riscos de sobrepreço ou inexecuibilidade.

d) Definição da estratégia de contratação

Responsável: Setor de Compras / Autoridade Competente

Providência: Avaliar e definir a estratégia mais vantajosa para a contratação, considerando aspectos de economicidade, competitividade, prazo e logística, com a devida justificativa formal.

e) Verificação da disponibilidade orçamentária

Responsável: Setor de Contabilidade/Orçamento

Providência: Confirmar a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada, garantindo a regularidade fiscal da contratação.

f) Análise jurídica, quando exigida pela norma interna

Responsável: Procuradoria Jurídica do Município

Providência: Submeter o processo à análise jurídica, quando aplicável, nos termos da legislação vigente e dos normativos internos do Município.

g) Designação de gestores e fiscais do contrato

Responsável: Autoridade Competente

Providência: Indicar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando o acompanhamento adequado da execução.

h) Planejamento logístico e operacional

Responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL



Providência: Definir os procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais, garantindo controle e rastreabilidade dos bens adquiridos.

i) Verificação de requisitos para eventual adesão à ata

Responsável: Setor de Compras

Providência: No caso de adesão à ata de registro de preços, verificar a vigência, disponibilidade de quantitativos, anuência do órgão gerenciador e compatibilidade com as especificações técnicas, assegurando a regularidade do procedimento.

As providências elencadas deverão ser executadas de forma integrada entre os setores envolvidos, contribuindo para a adequada instrução do processo, a mitigação de riscos e a eficiência da contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida, consistente na aquisição de materiais esportivos diversos, apresenta potenciais impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente associados ao consumo de recursos naturais na cadeia produtiva e à geração de resíduos ao final da vida útil dos produtos.

Os principais impactos ambientais relacionados à solução incluem:

- geração de resíduos sólidos decorrentes do desgaste e descarte de materiais esportivos compostos por polímeros, borracha, tecidos sintéticos e componentes plásticos;
- consumo indireto de recursos naturais e insumos industriais empregados na fabricação dos produtos;
- geração de resíduos provenientes de embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento dos itens adquiridos.

Considerando a natureza dos materiais, os impactos identificados são classificados como de baixa relevância ambiental, sendo passíveis de controle e mitigação mediante a adoção de diretrizes adequadas no âmbito da contratação.



Nesse sentido, com vistas à redução dos impactos ambientais associados, a Administração poderá adotar, sempre que tecnicamente viável, as seguintes diretrizes:

a) Priorização de soluções que contribuam para a redução da geração de resíduos, especialmente por meio da seleção de materiais com maior vida útil no contexto de uso previsto;

b) Previsão de critérios que incentivem práticas sustentáveis por parte dos fornecedores, podendo incluir a apresentação de declarações ou comprovações relacionadas à conformidade ambiental, quando aplicável;

c) Adoção de medidas voltadas à redução de impactos decorrentes de embalagens, incluindo orientações para fornecimento com acondicionamento adequado e, sempre que possível, com menor volume de materiais descartáveis;

d) Incentivo à destinação ambientalmente adequada dos materiais ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação vigente aplicável à gestão de resíduos sólidos;

e) Promoção do uso racional dos materiais no âmbito da Administração, visando à maximização do aproveitamento e à redução de desperdícios.

Ressalta-se que as diretrizes acima possuem caráter orientativo e poderão ser detalhadas na fase de elaboração do Termo de Referência, observada a viabilidade técnica e a pertinência de sua exigência, de modo a não restringir indevidamente a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, estando a solução compatível com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e do desenvolvimento sustentável aplicáveis à Administração Pública.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente, economicamente e



operacionalmente viável, mostrando-se adequada ao atendimento da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A viabilidade técnica está evidenciada pela compatibilidade entre as necessidades identificadas e as soluções disponíveis no mercado, bem como pela definição de parâmetros objetivos que permitem a adequada especificação do objeto.

A viabilidade econômica encontra-se demonstrada pela estimativa preliminar de valor, elaborada com base em parâmetros de mercado, compatível com os quantitativos definidos e orientada à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A viabilidade operacional decorre da capacidade administrativa de execução da contratação, considerando a estrutura existente e o planejamento institucional. Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada ao planejamento da Administração e às diretrizes legais aplicáveis, atendendo ao interesse público de forma eficiente e sustentável.

Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade dos trâmites administrativos para a elaboração do Termo de Referência e demais fases do processo, nos termos da legislação vigente.

Cláudia – MT, 18 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jucinei Correa da Luz
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CIENTE:

Aleson Sokoloviski
Secretário Municipal de Esporte e Lazer